



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99003/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA CRIANÇA RECÉM NASCIDA DESTINADO(S) A ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 602/2024

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99003/2024**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA CRIANÇA RECÉM NASCIDA DESTINADO(S) A ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 602/2024**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, com finalidade a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 19 de abril de 2025 até o dia 19 de abril de 2026. A Lei diz que os prazos se iniciam e encerram em dias úteis no órgão, desta forma, prorroga - se o início do prazo para o dia 22 de abril de 2025 (próximo dia útil) até o dia 22 de abril de 2026. O valor total é de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela descrita na minuta. Assim como, os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

1117 - Secretaria Municipal de Assistência Social



Sistema de Controle Interno - SCI

08.244.0048.2.182 – Gestão dos Benefícios Eventuais da Assistência Social

FONTE: 15000000

Celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64, com a **CONTRATADA – empresa E. DO S. MACEDO DA SILVA**, CNPJ: 02.525.328/0001-57. Com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 602/2024**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditamento: entre elas o Ofício nº 069/2025-LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS, a justificativa, o Parecer Jurídico nº 177/2025-PGM/PMB e a minuta de termo aditivo, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA CRIANÇA RECÉM NASCIDA para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Por fim, considero, pela ratificação do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 602/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 16 de abril de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 029/2025- GPMB